



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação nº 86/2019

“Reforma do ponto de ônibus no Bairro do Campo”

Indico, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, sugerindo fazer a reforma do ponto de ônibus nas imediações da escola do Bairro do Campo,

Justificativa: O referido ponto está em estado precário, podendo cair a qualquer momento causando acidentes aos moradores que o utilizam. Este pedido já foi encaminhado ao Executivo em outra oportunidade, portanto espero os bons préstimos para que seja atendido o mais rápido possível.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 27 de agosto 2019

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador